

DECRETO N° 4029/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA n° **1195 de 07/11/2017**, publicada em **16/01/2018**.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2018**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: **120.000,00** (Cento e vinte mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
03 - Sec. Mun. de Administração			
001 - Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008 - Desenvolvimento das Ações Administrativas			
339036.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Física	370	0000	R\$: 70.000,00
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001 - Sec. de Educação			
12.361.0009.2028 - Manutenção do Transporte Escolar			
333039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2240	0000	R\$: 22.000,00
11 - Depto. de Ind. Com. e Turismo			
001 - Depto. de Industria			
22.661.0014.1040 - Incentivo a Instalação de Industria			
339036.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Física	3150	0000	R\$: 28.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
03 - Sec. Mun. de Administração			
001 - Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008 - Desenvolvimento das Ações Administrativas			
449052.00.00 - Equipamento e Material Permanente	470	0000	R\$: 30.000,00
06 - Sec. de Habitação e Urbanismo			
02 - Depto. de Urbanismo			
15.452.0006.2015 - Manutenção dos Serviços Urbanos			
339036.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Física	880	0000	R\$: 60.000,00

06	- Sec. de Transportes			
001	- Sec. de Transportes			
26.782.0007.1016	- Máquinas e Equipamentos			
449052.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	980	0000	R\$: 30.000,00

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**